

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “IX” LEGISLATURA.
4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 12 DE MARÇO DE 2021.
ÀS ____ h.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Porque sou eu que conheço os Planos que tenho para vocês, diz o Senhor, planos de fazê-los prosperar e não de causar danos, planos de dar a vocês esperanças e um futu”(Jeremias 29:11.)

III – Chamada dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior.

V- Leitura do Expediente.

01-INDICAÇÃO Nº01/2021-GAB/VER. MARLON MOURA - (DEM)-Solicita ao Gabinete Deputado Estadual do Estado do Amapá-Jack JK, a inclusão de emenda para recursos município de Laranjal do Jari,objetivando aquisições dos seguintes objetos:equipamentos,materiais e insumos para laboratório de análises clinicas da UPA.

02-INDICAÇÃO Nº03/2021-GAB/VER. AMÉRICO SANTOS - (REPUBLICANOS)-Solicita ao Gabinete Deputada Federal pelo Estado do Amapá Aline Gurgel destinação de recursos de emenda parlamentar para comprar vacinas e medicamentos de laboratórios credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) que ajudem no combate e tratamento do novo Corona Vírus no Município de Laranjal do Jari-Ap.

03-INDICAÇÃO Nº04/2021-GAB/VER. AMÉRICO SANTOS - (REPUBLICANOS)-Solicita ao Gabinete Deputada Federal pelo Estado do Amapá Aline Gurgel destinação de recursos de emenda parlamentar para construção de um gramado sintético (grama artificial) na área interna do Batalhão da Polícia Militar no Município de Laranjal do Jari-AP.

04-PROJETO DE LEI Nº003/2021- GAB/VER/AMÉRICO SANTOS- Dispõe sobre isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concurso públicos, no âmbito do Município de Laranjal do Jari-AP, para os eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral e da outras providências.

05-Ofício nº119/2021-GAB/PMLJ - Encaminha RGF- Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre /2020- Setembro a Dezembro/2020.

06- Ofício nº120/2021-GAB/PMLJ - Encaminha RGF- Relatório de Gestão Fiscal 6º Bimestre/2020- Setembro a Dezembro/2020.

VI - Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

- 01.
- 02.
- 03.
- 04.

VII- Grande Expediente: (15 minutos pra cada)

- 01-
- 02-
- 03-
- 04-

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

Vera Lúcia dos Santos Aguiar
Secretária Mesa Diretora
Bienio 2021/2022 CMLJ

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- Chamada dos Vereadores.

02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

01-Requerimentos nº027/2021-CMLJ, de autoria da Vereadora **VERA DA FARMÁCIA**, objetivando ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, encaminhe a sua equipe técnica de engenheiros para que seja feita a projeção de construção de uma rotatória na Rua Rio Jari com Esplanada, Bairro Agreste.

02 – Requerimento – nº028/2021 - CMLJ, em conjunto de autoria dos Vereadores **DR.WILL, EZIO, ZECA PAVÃO E TURUTA BIRIMBAL** – objetivando ao Executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, viabilize a escavação/perfuração de um Poço para atender as necessidades dos moradores do Bairro Buritizal.

03 – Requerimento nº029/2021- CMLJ, de autoria dos Vereadores **DR.WILL e ZECA PAVÃO**, objetivando ao Poder Executivo, que encaminhe cópias documentos informando a situação em que se encontra o terreno onde será construído o Pólo da Universidade Federal do Amapá.

04 – Requerimento nº030/2021- CMLJ, de autoria dos Vereadores **DR.WILL e ZECA PAVÃO**, objetivando ao Poder Executivo, a doação de um terreno para construção da Casa do Estudante, para atender a necessidade dos acadêmicos e filhos de Laranjal do Jari-AP, por vezes se deslocam a capital do estado para estudarem.

05 – Requerimento nº032/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **MARLON MOURA**, Solicita administração pública municipal a reconstrução da Passarela Cecília, no Bairro Santarém.

Vera Lúcia dos Santos Aguiar
Secretária Mesa Diretora
Bíênio 2021/2022 CMLJ

06– Requerimento nº033/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **EZIO MORAES**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, a reforma da Praça da Juventude, localizada no Bairro Cajari, Laranjal do Jari- Ap.

07 – Requerimento nº034/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **DÊNIS PELHECA**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, nas possibilidades orçamentárias, a aquisição de Rádio Comunicador HT, e instalação de uma torre de rádio, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari- Ap.

08 – Requerimento nº035/2021 - CMLJ, de autoria do Vereador **DÊNIS PELHECA**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja realizada a coleta de matérias para exames médicos nas UBS's.

09– Requerimento nº036/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **DÊNIS PELHECA**, Solicita ao executivo na pessoa do prefeito Marcio Clay da Costa Serrão, a possibilidade de contratar equipes técnicas para que seja ministrado curso de RH – Relações Humanas, para Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari.

10 – Requerimento nº037/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **TIO BICA**, Solicita a Prefeitura Municipal, com cópias ao IMAPA, para a realização do trabalho de recuperação do Ramal que dar acesso as Comunidades: Padaria, São José e Santo Antônio.

11 – Requerimento nº038/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **TIO BICA**, Solicita a Prefeitura Municipal, a reforma nas Passarelas São Cristovão I e São Cristovão II, ambas localizadas no Bairro Santarém- Laranjal do Jari- Ap.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

12 – Requerimento nº039/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **TIO BICA**, Solicita a Prefeitura Municipal, aquisição de um Painel de energia para a Bomba do Poço situada na área externa do Corpo de Bombeiro do Município de Laranjal do Jari, juntamente com a construção de uma mureta para isolar a bomba.

13– Requerimento nº042/2021- CMLJ, de autoria do Vereador **MARLON MOURA**, solicita em plenária para que setor competente realizem a reforma da Passarela Chega Mais no Bairro Centro.

14– Requerimento nº043/2021- CMLJ, de autoria da Vereadora **VERA DA FARMÁCIA**, Vem em forma regimental requerer ao Poder executivo com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, para que providencie equipes de profissionais na área da saúde, para se deslocarem até as comunidades mais distantes, por exemplo(Poção, Ariramba, Conceição do Muriacá ,Terra Vermelha), para atender seus moradores em virtudes COVID 19.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X- Encerramento.

Vera Lúcia dos Santos Aguiar
Secretária Mesa Diretora
Biênio 2021/2022 CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 – CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JACK JK, DEPUTADO ESTADUAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

INDICAÇÃO Nº 001/2021 **Gabinete Vereador Marlon Moura**

O Vereador **Marlon Moura**, integrante da **Câmara Municipal de Laranjal do Jari** atualmente exercendo normalmente o cargo.

CONSIDERANDO caber ao Município, compreendidos o Poder Legislativo e Executivo, no exercício pleno de sua autonomia e organização de governo e de administração e legislação própria dispor de tudo que diga respeito no seu peculiar interesse e ao bem estar da população local, nos termos do inciso I do art. 30, da Constituição Federal, combinado com o disposto no inciso I do art. 9º, d de a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, Deputado Estadual, JACK JK vem se destacando de forma excepcional como grande parceira dos Municípios do Estado do Amapá, auxiliando-os as Unidades Administrativas Municipais, sempre visando o bem maior do povo amapaense.

Razão pela qual, na qualidade de representante da população de Laranjal do Jari, e, consoante acima mencionado, este Vereador do Legislativo Municipal de Laranjal do Jari, formaliza a presente,

INDICAÇÃO

Com fulcro no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado o referido expediente ao gabinete da sua **Excelência Senhor JACK JK, Deputado Estadual do Estado do Amapá, com objetivo de solicitar a inclusão de uma emenda impositiva, no orçamento do estado destinada ao município de Laranjal do Jari, no valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais)**, mostrando-lhe a vigentes necessidades de objetivando aquisições dos seguintes objetos: **Equipamentos, materiais e insumos para o Laboratório de Análises Clínicas da UPA-24Hrs de Laranjal do Jari.**

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 033
Data: 03 março de 2021
Hora do Recebimento: 12:05:00
Destino: 03ª Sessão Ordinária

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50.

Relação de Materiais para Aquisição

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
Analizador hematológico SDH 20 LABTEST	1 Unidade
Homogeneizador de tubos sanguíneos	1 Unidade
SDH lizante	2 Kits
SDH diluente	2 Kits
SDH CLEANSER	1 Unidade
Micropipeta SDH20	2 Kits
Anticoagulante 200ml	2 Kits
Soro anti-A	2 Kits
Soro anti-B	2 Kits
Soro anti-D	2 Kits
Tubos de VIDRO com EDTA para coleta de sangue	05 Pct
Tubos de VIDRO com ativador de Coagulo	05 Pct
Tubos de ensaio de vidro	05 Caixas
Ponteira (amarela) para pipeta	02 Pct
Ponteira Azul	2 Pct
Pipeta automática de 10ul	1 Unidade
Pipeta automática de 50ul	1 Unidade
Pipeta automática de 100ul	1 Unidade

No aguardo de uma resposta favorável, reitero protestos de elevada estima e distinguido apreço por Vossa Excelência.

Ressaltamos que segue em anexo relatório dos equipamentos com suas justificativas.

Gabinete Vereador Marlon Moura, Laranjal do Jari - em 03 de março de 2021.

Atenciosamente,


Marlon Moura
Vereador DEM

Relatório de demandas quanto a equipamentos, materiais e insumos para o Laboratório de Análises Clínicas da UPA24H Laranjal do Jari

Laranjal do Jari, 13 de fevereiro de 2021.

A Unidade de Pronto Atendimento de Laranjal do Jari (UPA24Hrs) dispõem de um laboratório de análises clínicas desde sua inauguração. A unidade passou a ser o centro de referência em atendimentos de COVID-19 no município de Laranjal do Jari desde o mês de abril de 2020, com isso nossa demanda teve um aumento bastante significativo, é importante ressaltar que o Laboratório de Análises Clínicas da Unidade não dispõem de quaisquer equipamentos, materiais e insumos para realização de exames que são solicitados de pacientes que dão entrada na unidade, visto que são encaminhados dos municípios de Vitória do Jari, Monte Dourado e Laranjal do Jari, bem como dos pacientes que já se encontram em internação visto que atendemos toda a demanda do vale do Jari, incluído as comunidades e interiores, assim toda a nossa demanda é realizada no laboratório do hospital estadual de Laranjal do Jari pelos nossos funcionários através do deslocamento do servidor.

Trabalhamos com a realização de coleta de amostras biológicas para realizar diversos exames, e devido termos nos tornado centro de COVID-19 temos realizado os testes rápidos que tem sido a nossa maior demanda, fazendo assim que os números de atendimentos cresçam a cada dia.

É necessário o deslocamento da equipe para realizar os exames no Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Estadual de Laranjal do Jari (HELAJ). Esse fluxo de realização dos exames no Laboratório do Hospital acaba acarretando uma série de pontos negativos a qual nos traz algumas interferências no serviço ofertado como:

- O deslocamento dos funcionários para o laboratório do hospital se dá através da ambulância do próprio hospital, porém a mesma atende várias necessidades e com isso nem sempre está disponível para chegar de forma rápida, consequência disto ocorre à demora da realização dos exames bem como desestabilização da amostra que será analisada;
- A desestabilização de amostras ocasionada pela demora no transporte do local da coleta para o laboratório, bem como a demora em iniciar o processo de análise, pode acarretar erros nos resultados dos exames;
- O laboratório da UPA24HRS/Centro de Referência de COVID-19 em Laranjal do Jari trabalha com um nível de contaminação biológica Grau III aonde os agentes causam um risco elevado para o manipulador, e

probabilidade de disseminação para a coletividade podendo assim causar doenças e infecções graves como, por exemplo, o Sars-Cov-2 (Covid-19), haja vista que temos atendido somente pacientes suspeitos ou positivos desta patologia.

- Por estarmos tendo contato direto com ambientes e pacientes contaminados por corona vírus, e termos que sair da unidade para realizar nossos exames temos vivido momentos constrangedores diante dos colegas que trabalham no laboratório do hospital, bem como algumas pessoas dos outros setores, pois, somos vistos como alvo de grande chance de contaminação.

Diante desta situação o mais viável é realizarmos os exames na própria unidade, fazendo assim que haja agilidade na sua execução, mais exatidão nos resultados e posteriormente a entrega de resultados de forma mais rápida e eficaz, outro ponto importante e que com a realização dos exames na própria unidade não há a necessidade de se locomover para o laboratório do hospital e isso ajuda na diminuição de riscos de contaminação evitando também os casos de constrangimentos com outros profissionais.

Com isso aproveitamos para expor nossa necessidade quanto a aquisição de equipamentos, materiais e insumos em anexo como prioridade para a realização de hemograma completo e tipagem sanguínea, sendo os mesmo essenciais no atendimento como exame primário ao pacientes do Laboratório de Análises Clínicas UPA24HRS, hoje Centro de Referência de COVID-19 em Laranjal do Jari, oportunizando assim maior eficiência e qualidade no atendimento a população.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para melhores esclarecimentos neste sentido, elevo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ana Maria Lima Pombo
RT Serviços Laboratoriais
Portaria 012/2020
UPA 24 H L. DO JARI

Anexo I
RELAÇÃO DE MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO

DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE
Analizador hematológico SDH 20 LABTEST	1 Unidade
Homogeneizador de tubos sanguíneos	1 Unidade
SDH lizante	2 Kits
SDH diluente	2 Kits
SDH CLEANSER	1 Unidade
Micropipeta SDH20	2 kits
Anticoagulante 200 ml	2 kits
Soro anti- A	2 kits
Soro anti- B	2 kits
Soro anti- D	2 kits
Tubos de VIDRO com EDTA para coleta de Sangue	05 pct
Tubos de VIDRO com ativador de coagulo	05 pct
Tubos de ensaio de vidro	05 caixas
Ponteira (amarela) para pipeta	2 pct
Ponteira azul	2 pct
Pipeta automática de 10ul	1 unidade
Pipeta automática de 50ul	1 unidade
Pipeta automática de 1000ul	1 unidade



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pezôva

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

Gabinete do Vereador Américo Santos

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA ALINE PARANHOS
VARONIL GURGEL, DEPUTADA FEDERAL DO
ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº 003/2021-GV/CMLJ

O vereador **Américo Santos**, constituinte da **Câmara Municipal de Laranjal do Jari** neste momento desempenhando ordinariamente o cargo.

CONSIDERANDO caber ao Município, compreendidos o Poder Legislativo e Executivo, no exercício pleno de sua autonomia e organização de governo e de administração e legislação própria dispor de tudo que diga respeito no seu peculiar interesse e ao bem estar da população local, nos termos do inciso I do art. 30, da Constituição Federal, combinado com o disposto no inciso I do art. 9º, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Deputada Federal Aline Gurgel, atua de maneira singular a atender às requisições dos nossos munícipes incessantemente aspirando o bem maior do povo do Estado do Amapá.

Motivo pela qual, na qualidade de representante outorgado pelo povo como seu legítimo representante no Cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari-AP.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 044/2021

Data: 08 de Março 2021

Hora do Recebimento: 08:59:11

Destino: 4ª Sessão Câmara

[Assinatura]



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pencheva

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

INDICAÇÃO

Com sustentáculo no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada o referido expediente ao gabinete da **Excelentíssima Senhora Deputada Federal Aline Gurgel**, solicitando a **destinação de recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)** para comprar vacinas e medicamentos de laboratórios credenciados pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) **que ajudem no combate e tratamento do novo coronavírus no Município de Laranjal do Jari-AP.**

No aguardo de uma resposta favorável, certo da compreensão, permanecendo à disposição, antecipo os agradecimentos e renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Vereador **AMÉRICO SANTOS**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, em 08 de março de 2021.

Américo Santos

Vereador do REPUBLICANOS

PROTÓCOLO GERAL



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pereira

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

Gabinete do Vereador Américo Santos

EXCELENTÍSSIMA SENHORA ALINE PARANHOS VARONIL GURGEL, DEPUTADA FEDERAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

INDICAÇÃO Nº 004/2021-GV/CMLJ

O vereador **Américo Santos**, constituinte da **Câmara Municipal de Laranjal do Jari** neste momento desempenhando ordinariamente o cargo.

CONSIDERANDO caber ao Município, compreendidos o Poder Legislativo e Executivo, no exercício pleno de sua autonomia e organização de governo e de administração e legislação própria dispor de tudo que diga respeito no seu peculiar interesse e ao bem estar da população local, nos termos do inciso I do art. 30, da Constituição Federal, combinado com o disposto no inciso I do art. 9º, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Deputada Federal Aline Gurgel, atua de maneira singular a atender às requisições dos nossos munícipes incessantemente aspirando o bem maior do povo do Estado do Amapá.

Motivo pela qual, na qualidade de representante outorgado pelo povo como seu legítimo representante no Cargo de Vereador do Município de Laranjal do Jari-AP.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 0431/2021

Data: 08 de Novembro de 2021

Hora do Recebimento: 08:57:11

Destino: 49 Sessas Ordinárias



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pinheiro

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste- Laranjal do Jari-AP
CEP: 68920-000-CNPJ nº 23.086.804/0001-50

INDICAÇÃO

Com sustentáculo no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada o referido expediente ao gabinete da **Excelentíssima Senhora Deputada Federal Aline Gurgel**, solicitando a destinação de recursos de emenda parlamentar no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para construção de um campo com gramado sintético (grama artificial), na área interna do Batalhão da Polícia Militar no **Município de Laranjal do Jari-AP**. Para proporcionar atividades esportivas para crianças e jovens de comunidades carentes do nosso município e desenvolver um trabalho, de qualidade nos Projetos Sociais da Polícia Militar.

No aguardo de uma resposta favorável, certo da compreensão, permanecendo à disposição, antecipo os agradecimentos e renovo os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete do Vereador **AMÉRICO SANTOS**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari-AP, em 08 de março de 2021.

Américo Santos

Vereador do **REPUBLICANOS**

PROTÓCOLO

10 de Março de 2021



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Municipal dos Povos

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 - Bairro Agreste - Laranjal do Jari - AP

CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50



PROJETO DE LEI Nº 003/2021-CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa

PROTOCOLO GERAL

Processo nº 026/2021

Data: 03 de março de 2021

Hora do Recebimento: 16:50:12

Destino: 3º Sessão Ordinária

[Assinatura]
Servidor: 1

Dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos, no âmbito do Município de Laranjal do Jari-AP, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ, decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Isenta do pagamento de valores a título de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta, Autarquias, Fundações Públicas e Entidades mantidas pelo Poder Executivo Municipal, os eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Amapá que prestarem serviços no período eleitoral; visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais; ou em plebiscitos; ou em referendos.

Art. 2º Considera-se como eleitor a que se refere o "caput", aquele que realizou as seguintes atividades:

1-Presidente de mesa, primeiro e segundo mesário, secretário e

suplente; 11-Membro, escrutinador e auxiliar de junta eleitoral;

11-Coordenador de Seção Eleitoral;

IV- Secretário de prédio e auxiliar de juízo;

V- Designado para auxiliar os trabalhos da justiça eleitoral, inclusive aquele destinado à preparação e montagem dos locais de votação.

Art. 3º Entende-se como período de eleição, para fins desta Lei, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição.

Art. 4º Para ter direito a isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não.

Parágrafo único: A comprovação do serviço prestado será efetuada através da apresentação no ato de inscrição de documento, expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

Art. 5º O privilégio de que trata esta Lei é válido por um período de quatro anos,

Gabinete: Nº 06

Contatos: (0**96) 99134-5809

E-mail: eng.americossantoss@gmail.com



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP

CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

a contar da data em que ele prestar o respectivo serviço.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua

publicação. Laranjal do Jari, 01 de março de 2021.

Américo Santos

Vereador do REPUBLICANOS

Gabinete: Nº 06

Contatos: (0**96) 99134-5809

E-mail: eng.americossantoss@gmail.com



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Rorobito José Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50



JUSTIFICATIVA

O projeto de lei, visa compensar o trabalho cívico realizado pelos cidadãos que trabalham sem remuneração nas eleições, permitindo que o processo democrático ocorra de forma satisfatória.

Garantindo a isenção do pagamento de inscrição em concursos públicos, além de oferecer um incentivo aos que prestam esse compromisso cívico, também busca a valorização desses cidadãos.

A presente proposição visa assegurar mais uma forma de compensação para os eleitores que prestem serviços à Justiça Eleitoral no Município de Laranjal do Jari, com a isenção do pagamento de inscrição em concursos públicos pelo prazo de dois anos. É muito louvável, uma vez que teríamos maior número de mesários voluntários, diminuindo, assim, os custos com as convocações, contribuindo com a maior eficiência na prestação do serviço público e, ainda, a oportunidade de valorizar esta tão importante colaboração com a democracia.

A isenção do pagamento de inscrição em concursos públicos, além de oferecer um incentivo aos que prestam essas atividades cívicas, também busca a valorização desses cidadãos.

Além disso, quanto à legalidade e constitucionalidade, o Projeto de Lei atende o ordenamento jurídico, pois menciona várias leis de outros Estados que tratam de casos similares com destaque aos Estados do Piauí (Lei nº 6.882/2016), Rio Grande do Norte (Lei nº 9.643/2012), Paraná (Lei nº 19.196/2017) e do Município de Natal (6.336/2012).

Por isso, apresento o presente Projeto de Lei, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa de Leis, para proceder com sua aprovação.

Laranjal do Jari-AP, 01 de março de 2021

Américo Santos

Vereador do REPUBLICANOS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARÍ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício. nº: 119/2021-GAB/PMLJ

Laranjal do Jarí, 04 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal do Jarí.

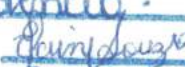
Assunto: RGF – Setembro e Dezembro/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente vossa Senhoria, vimos através deste encaminhar
**RGF – Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre/2020 – SETEMBRO a
DEZEMBRO/2020**, para apreciação.

Respeitosamente,


Dalvaci Braga da Gama
Chefe de Gabinete
Dec. nº 001/2021-GAB/PMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº 117/2021	
Data: 04/03/2021	Hora: 11:36
Destino: Presidência	
 Servidor(a)	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE LARANJAL DO JARÍ
GABINETE DO PREFEITO



Ofício. nº: 120/2021-GAB/PMLJ

Laranjal do Jarí, 04 de março de 2021.

Ao Exmo. Senhor Walcimar Ribeiro Fonseca.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Laranjal do Jari.

Assunto: RREO – Novembro e Dezembro/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente vossa Senhoria, vimos através deste encaminhar
**RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária 6º Bimestre/2020 –
NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020**, para apreciação.

Respeitosamente,


Dalvaci Braga da Gama
Chefe de Gabinete
Dec. nº 001/2021-GAB/PMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº 116/2021	
Data: 04/03/2021	Hora: 11:35
Destino: Presidência	
Gestor(a)	
Servidor(a)	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 027/2021-CMLJ.

A Vereadora Vera da Farmácia, integrante da Bancada do DEM, abaixo firmado vem à presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, para que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão encaminhe a sua equipe técnica e engenheiros a projeção para construção de uma rotatória na Rua Rio Jari com Esplanada, Bairro Agreste.

JUSTIFICATIVA

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 040/2021
Data: 03 de março 2021
Hora do Recebimento: 12:05:41
Destino: 3º Sessão Ordinária
Suellem
Serv.:


Vereadora DEM


VERA DA FARMÁCIA



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento n° 028/2021-CMLJ

GAB/VER. DR. WILL

CÂMARA DE VEREADORES DE
Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo n° 027/2021
Data: 02 de Março de 2021
Hora do Recebimento: 17:54:11
Destino: 3º Sessão Ordinária
Suellem

DR WILL, vereador pelo REDE SUSTENTABILIDADE, integrante da Mesa Diretora como 1° Vice Presidente, EZIO MORAES, vereador pelo PARTIDO LIBERAL, TURUTA BERIMBAL, vereador pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA, vêm humildemente à presença de Vossas Excelências, encaminhar requerimento para apreciação e deliberação pelo Plenário desta tão conceituada Casa Legislativa, objetivando que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão, viabilize a escavação/perfuração de Poço para atender a necessidade dos moradores do Bairro Buritizal.

É cediço a situação que se deu a ocupação naquele bairro, por outro lado, não menos importante, temos que ter um olhar com mais sensibilidade a situação que as famílias ocupantes vivem com falta de água potável.

A Lei Orgânica deste município em seu Capítulo II, Seção I, traz em sua redação as Competências Privativas do Município, e em seu Art. 9°, inciso VI, alínea "a", preconiza que:

Art. 9° - Compete ao Município, no exercício de sua autonomia, a organização do governo, a administração e a legislação própria e tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

a) abastecimento de água potável e tratamento de esgotos sanitários;

Ressalto que a fonte de recursos para a escavação/perfuração do Poço, objeto deste requerimento será dos Recursos Hídricos repassados pela empresa EDP ao município de Laranjal do Jari mensalmente.

JUSTIFICATIVA

Em Plenária.

Gabinete do Vereador DR WILL, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 02 de Março de 2021.



DR WILL
Vereador-REDE/AP



EZIO MORAES
Vereador-PL/AP



TURUTA BERIMBAL
Vereador-PSDB/AP



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento n° 029/2021-CMLJ

GAB/VER. DR. WILL

DR WILL, vereador pelo **REDE SUSTENTABILIDADE**, integrante da Mesa Diretora como 1° Vice Presidente, vem humildemente à presença de Vossas Excelências, encaminhar requerimento para apreciação e deliberação pelo Plenário desta tão conceituada Casa Legislativa, objetivando que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão, encaminhe documentos informando a situação em que se encontra o terreno onde será construído o Pólo da Universidade Federal do Amapá.

É de grande importância a solicitação para que possamos abrir mesa de diálogo com a reitoria da UNIFAP e informar que o município de Laranjal do Jari está empenhado e tem total interesse que o Pólo retorne e a classe acadêmica possa ser beneficiada.

JUSTIFICATIVA

Em Plenária.

Gabinete do Vereador **DR WILL**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 02 de Março de 2021.


DR WILL
Vereador-REDE/AP

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo n° 028/2021
Data: 02 de Março 2021
Hora do Recebimento: 18:00:00
Destino: 3ª Comissão Ordinária





EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento n° 030/2021-CMLJ

GAB/VER. DR. WILL

DR WILL, vereador pelo **REDE SUSTENTABILIDADE**, integrante da Mesa Diretora como 1° Vice Presidente, vem humildemente à presença de Vossas Excelências, encaminhar requerimento para apreciação e deliberação pelo Plenário desta tão conceituada Casa Legislativa, objetivando que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão, viabilize diálogo com Prefeito do Município de Macapá objetivando a doação de um terreno para construção de **Casa do Estudante** para atender a necessidade dos acadêmicos e filhos de Laranjal do Jari que por vezes se deslocam a Capital do Estado para estudarem.

Ressalto que a fonte de recursos para a construção da Casa do Estudante será através de Emenda Parlamentar já solicitadas por este parlamentar a Bancada Federal.

JUSTIFICATIVA

Em Plenária.

Gabinete do Vereador **DR WILL**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 02 de Março de 2021.

DR WILL
Vereador-REDE/AP

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo n° 029/2021
Data: 02 de Março 2021
Hora do Recebimento: 18:03:48
Destino: 30ª Sessão Ordinária
Suellem
Servidor



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Poder Legislativo



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 032/2021-CMLJ

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, **REQUERER** a Secretaria Municipal no qual é responsável pelos serviços de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura para que seja realizado o serviço Reconstrução da Passarela Cecília no Bairro Santarém.

JUSTIFICATIVA

Devido ao estado de deterioração da Passarela, tornando o tráfego impossibilitado de pessoas, sendo que na mesma, moram pessoas idosos e crianças e trabalhadores, que precisam se locomover para desenvolver suas atividades cotidianas.

Será dada em Plenária

Gabinete do Vereador Marlon Moura, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de Março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 034/2021

Data: 03 de março 2021

Hora do Recebimento: 12 :05 :00

Destino: 3º Sessão Ordinária


Marlon Moura -DEM

Vereador Laranjal do Jari-Ap.



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Raulino Lima Pinheiro



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 033/2021-CMLJ.

O Vereador **EZIO MORAES**, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, destinando ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, a reforma da Praça da Juventude, Localizada no Bairro Cajari, Laranjal do Jari- Ap.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador **EZIO MORAES**, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Ezio Moraes
Vereador PL

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	039/2021
Data:	03 de Março 2021
Hora do Recebimento:	12:03:41
Destino:	3ª Sessão Ordinária
<i>Suellem</i>	

Câmara Municipal de Laranjal do Sul
Fl: 001
Rubrica: OK





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 0342021-CMLJ.

O Vereador **DÊNIS PELHECA**, representante na Bancada PSDB, líder de governo no Poder Legislativo, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo em acordo com suas possibilidades orçamentárias anuais a aquisição de Rádio Comunicador HT, e instalação de uma torre de rádio, para uso exclusivo da Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari-AP.

A solicitação se faz por meio da necessidade para desenvolver suas atividades operacionais que visa garantir a segurança da instituição e dos Guardas que a compõe.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Dênis Pelheca, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 0342021
Data: 03 Março 2021
Hora do Recebimento: 12:00 h
Destino: 35 Sessões Ordinárias
BAN


Dênis Pelheca
Vereador PSDB



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Rondon: Lina Vendia



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 035/2021-CMLJ.

O Vereador **DÊNIS PELHECA**, representante na Bancada PSDB, líder de governo no Poder Legislativo, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo com cópias a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando que seja realizada a coleta de materiais para exames médicos nas UBS's - Unidades Básicas de Saúde do município de Laranjal do Jari-AP. Nesta forma oferecendo um serviço de melhor qualidade a nossa população.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Dênis Pelheca, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.


Dênis Pelheca
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 0031/2021
Data: 03 de Março 2021
Hora do Recebimento: 13:03:00
Destino: PSDB - Unidade




Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Trindade



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 036/2021-CMLJ.

O Vereador **DÊNIS PELHECA**, representante na Bancada PSDB, líder de governo no Poder Legislativo, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, a viabilidade de disponibilizar equipes para que seja ministrado um curso de RH- Relações Humanas, para Guarda Civil Municipal de Laranjal do Jari, com finalidade de atender ao Departamento de Segurança Pública da GCMLJ, para desempenhar um serviço de melhor qualidade aos nossos munícipes, que são nosso maior patrimônio.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Dênis Pelheca, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.


Dênis Pelheca
Vereador PSDB

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 0032/2021
Data: 03 Março 2021
Hora do Recebimento: 14:05:17
Destino: 3ª Sessão Ordinária




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 037/2021-CMLJ.

O Vereador TIO BICA representante na Bancada PSD, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, com suas devidas discussões solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do prefeito Marcio Serrão, encaminhando cópias ao IMAPA solicitando o trabalho de recuperação do seguinte Ramal, que dar acesso as referidas Comunidades;

- 1- Padaria;
- 2- São José;
- 3- Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Tio Bica, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.


Tio Bica
Vereador PSD

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>036/2021</u>
Data: <u>03 de Março 2021</u>
Hora do Recebimento: <u>16 : 48 : 00</u>
Destino: <u>30ª Sessão Ordinária</u>




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Dequerimento nº 038/2021-CMLJ

O Vereador **TIO BICA** representante na Bancada PSD, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, com suas devidas discussões solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito Marcio Serrão, com cópia a Secretaria responsável para realizar reforma nas Passarelas São Cristovão I e São Cristovão II, ambas localizadas no Bairro Santarém- Laranjal do Jari-AP.

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Tio Bica, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Tio Bica
Vereador PSD

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL

Processo nº 037/2021
Data: 03 de Março 2021
Hora do Recebimento: 12:33:41
Destino: 3º Sessão Ordinária



Passarela das Cristovas I e II
 Bairro Santarem
 Municipal do Jari-AP.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ ° 23.086.804/0001-50



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 039/2021-CMLJ.

O Vereador TIO BICA representante na Bancada PSD, vem na forma regimental após apresentar em Plenária, com suas devidas discussões solicitar junto ao Poder Executivo na pessoa do Prefeito Marcio Serrão, nas possibilidades do orçamento municipal aquisição de um painel de energia para a Bomba (que faz ligamento e desligamento) do Poço, e a construção de uma mureta para isolar a mesma que esta instalada na área Corpo de Bombeiro do município de Laranjal do Jari-AP,

JUSTIFICATIVA

Justificativa dada em Plenária.

Gabinete do Vereador Tio Bica, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 03 de março de 2021.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 038/2021
Data: 03 de março 2021
Hora do Recebimento: 18:59:58
Destino: 3º Sessão Ordinária
suellen



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade n°. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 042/2021-CMLJ

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental, REQUERER a Secretaria Municipal no qual é responsável pelos serviços de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura para que seja realizado o serviço Reforma da Passarela Chega Mais no Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

Devido ao estado de deterioração da Passarela, tornando o tráfego impossibilitado de pessoas, sendo que na mesma, moram pessoas idosas e crianças e trabalhadores, que precisam se locomover para desenvolver suas atividades cotidianas.

Gabinete do Vereador Marlon Moura, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 05 de Março de 2021.


Marlon Moura-DEM

Vereador Laranjal do Jari-Ap.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>042/2021</u>
Data: <u>09 de Março de 2021</u>
Hora do Recebimento: <u>14:30:00</u>
Destino: <u>04º Senão Ordinária</u>
<u>Toy nara Pereira</u>



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ nº. 23.086.804/0001-50

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI E DEMAIS VEREADORES.

Requerimento nº 043/2021-CMLJ.

A Vereadora Vera da Farmácia, integrante da Bancada do DEM, abaixo firmado vem à presença de Vossas Excelências, encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, para que o executivo na pessoa do prefeito Márcio Serrão com cópias ao Secretário Municipal de saúde, para que providencie equipes de profissionais na área da saúde, para se deslocarem até as Comunidades mais distantes, por exemplo, (Poção, Ariramba, Conceição do Muriáca, Terra Vermelha) para atender seus respectivos moradores em virtudes do COVID 19.

JUSTIFICATIVA

Gabinete da Vereadora Vera da Farmácia, Câmara Municipal de Laranjal do Jari, em 09 de março de 2021.


Vera da Farmácia
Vereadora DEM

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº <u>043/2021</u>
Data: <u>09 de Março de 2021</u>
Hora do Recebimento: <u>17:10:00</u>
Destino: <u>04º Setor Administrativo</u>
<u>Senador</u>